



CONSELHO REGIONAL DE ARBITRAGEM- NORTE

NOMEAÇÃO DE JUIZES, OFICIAIS DE REGATA E ÁRBITROS

| Entidade Organizadora | Telefone | Fax | E-Mail |
|-----------------------------|-----------|-----|--------------------------------|
| Clube Vela Viana do Castelo | 258813826 | | cvvc@clubevelavianacastelo.com |
| | | | |

NOMEAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | GRAD. | LOCAL | L.D. | Contactos |
|---------------|-----------------------|-------|-----------------|-------|-----------|
| Presidente CR | Luis Raposo Veríssimo | IRO | Algarve | | |
| Oficial | Alexandre Maia | II | Porto | 209 | |
| | | | | | |
| Presidente CP | Nuno Faria | II | Povoa de Varzim | 19112 | |

Ausência de Juizes em Regatas
No caso de falta de comparência dos Juizes ou na impossibilidade de ter sido efectuada a sua nomeação, compete à Entidade Organizadora substituir os elementos em falta.

O Conselho Regional de Arbitragem – Norte
Confirma a sua nomeação para a seguinte prova do Campeonato Regional:

| Nº da prova | Local | Organização | Data | Prova |
|-------------|------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|
| | Viana do Castelo | Clube Vela de Viana do Castelo | 19 e 20 Nov. 2022 | 1ª PAR Norte - Optimist |

1 – A Entidade Organizadora deverá enviar para todos os Juizes o Anúncio de Regata e a informação do local de alojamento (quando o juiz reside a mais de 50 km do local da prova). Deverá ainda contactar os Juizes com a antecedência apropriada afim de preparar conjuntamente os detalhes da organização da prova que lhes digam respeito.

2 – Caso não seja possível a algum dos juizes aceitar esta nomeação, solicita-se que esse impedimento seja comunicado, de imediato para, norte.arvn@gmail.com à atenção do CRA/Norte ou Tlm 937574585 e o Clube organizador da prova.

3 – Se algum dos nomeados tiver um conflito de interesses em conformidade com a prescrição à RRV 63.4 ou não possua L.D. para o ano corrente, deverá informar imediatamente o CRA/Norte a fim de ser avaliada a sua substituição, se for caso disso.

Leixões, 17/11/2022

Pelo Conselho Regional de Arbitragem

António Vianez